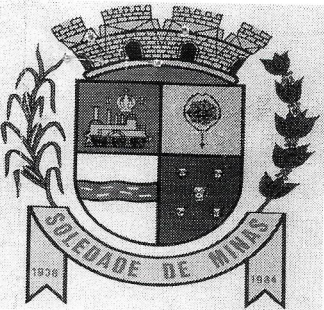




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Rua Manoel Guimarães, nº 625, Centro
Soledade de Minas/MG, CEP: 37.478-000

Telefone: (35) 3333-1100

Email: gabinete@soledadedeminas.mg.gov.br

Lei Ordinária nº 1069/2022

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, Profissionais do Magistério Público Municipal e contém outras providências”.

O Povo do Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 10,16% (*dez vírgula dezesseis por cento*), a todos os servidores públicos municipais ativos e inativos e profissionais do magistério público municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Soledade de Minas, 25 de janeiro de 2022.


Lúcio Antônio Alves

Prefeito Municipal de Soledade de Minas

PUBLICAÇÃO: QUADRO DE AVISOS DA MUNICIPALIDADE.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO				
Objeto : Recomposição Salarial para o exercício de 2022				
Reajuste para 2021		Folha 2021	Valor Reajuste	Folha 2022
Percentual de Recomposição Servidores para 2022	10,16%	9.373.931,31	952.391,42	10.326.322,73
			0,00	0,00
		9.373.931,31	952.391,42	10.326.322,73
GASTOS COM PESSOAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			31.12.2021	
DESP. C/ PESSOAL EM 31.12.2020			22.020.912,43	22.901.748,93
% DE DESP. C/ PESSOAL EM 31.12.2020			9.373.931,31	
DESP.C/PESSOAL PROJETA C/ DESP.CRIADA			42,57%	
% COM PESSOAL PROJETADO C/ DESP.CRIADA				10.326.322,73
				45,09%

Considerado que o percentual do Gasto de Pessoal de 2021(42,57%) ficou abaixo do limite prudencial da LRF (54,00% da RCL) Foi calculado o impacto financeiro de recomposicao salarial de funcionarios com base no INPC acumulado nos ultimos 12 meses Foi aplicado uma estimativa de aumento de receita no montante de 4,00% (media dos ultimos 3 anos), sendo assim estima-se que o Gasto com Pessoal no exercicio de 2022 será 45,09%.

Declaração do Ordenador

Para fins do disposto no art. 16 da lei complementar federal nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes do evento em análise correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de Empenhamento para o exercício financeiro de 2022, 2023 e 2024 havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento do poder legislativo, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Soledade de Minas - 17 de janeiro de 2022.



Lucio Antonio Alves
Prefeito Municipal